

PORTARIA DGE Nº 14/2020

Divulga os componentes da comissão organizadora a que se refere o item 8.1 do Edital nº 1, de 14 de maio de 2020, no âmbito do Programa Assembleia Cultural – Projeto Minas Arte em Casa.

O diretor-geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial da prevista no inciso IX do *caput* do art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985;

considerando o disposto no art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.745, de 14 de maio de 2020, que determina, para os processos seletivos públicos no âmbito do Projeto Minas Arte em Casa, a aplicação dos procedimentos previstos no Capítulo III da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017;

considerando o previsto no art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, que estabelece a composição de comissão organizadora por três representantes da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – A comissão organizadora para o Projeto Minas Arte em Casa, conforme o Edital nº 1, de 14 de maio de 2020, será composta pelas seguintes servidoras:

- I – Carla Pinto Godoy, matr. 5152/7;
- II – Graciane Fraga da Silva, matr. 14938/1; e
- III – Kenia Cristina Fernandes Freire, matr. 18218/4.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento do respectivo processo de seleção pública.

Palácio da Inconfidência, 9 de junho de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva
Diretor-Geral